



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1900/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Indicar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de estudos referente à implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

Ana Paula Nogueira e Silva
Bruno Cielo de Barros Correia
Carla Simone Guedes Pires
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen
Rocelito Lopes de Andrade

2. Determinar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Pelotas, 20 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/11/2020 15:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80520

Código de Autenticação: a3dd211dd8

